

ANÁLISE DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASCAVEL-PR E A PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO PLANEJAMENTO URBANO.

RAMOS, Laura Refosco.¹

SIMONI, Tainã Lopes.²

RESUMO

O Plano Diretor caracteriza-se como o principal instrumento utilizado para a garantia de desenvolvimento urbano, criando um sistema de planejamento e gestão da cidade no sentido de orientar as políticas públicas a serem desenvolvidas em todas as áreas da administração pública municipal. Por este motivo, o Plano Diretor tem como garantia legal a previsão de que sua elaboração será realizada tendo por base a efetiva participação da sociedade em todas as fases de seu processo, desde a elaboração até a definição dos mecanismos de tomada de decisão, conforme o art. 3º § 1º, do Estatuto da Cidade.

PALAVRAS-CHAVE: Plano Diretor, Cascavel, Prefeitura, Adequação.

1. INTRODUÇÃO

A primeira Lei de Plano Diretor Municipal de Cascavel-Pr foi aprovada na década de 1960, a Lei Municipal nº549/68. Porém nas décadas de 1970, 1980 e 1990 também houve discussões e melhorias do Plano.

Após aprovação do Estatuto da Cidade em 2001, uma equipe técnica do município pode revisar o Plano diretor de 1996, até então o mais recente, para que em 2006 criassem um Plano mais atualizado e que seguia todas as especificações e demandas do Estatuto da Cidade. (DIAS et al, 2005)

O Estatuto da Cidade estipula que municípios com mais de 20.000 habitantes são obrigados a elaborar seu plano diretor, e quando já houver um, sua revisão ocorra a cada 10 anos. Com isso, o Plano Diretor de 1996 foi revisado, aprovando a Lei Municipal nº 28/2006, o Plano Diretor Municipal de Cascavel.

A revisão do Plano Diretor atual, de 2006, tem como objetivo atualizar as leis à realidade de Cascavel. Assim, auxiliando aos administradores que possam fazer seu papel de gestor urbano e orientando quanto aos investimentos no município.

2. REFERENCIAL TEÓRICO OU FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

¹Acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário FAG. E-mail: laurarefosco@live.com

²Graduada em Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário FAG (2007), especialista em Projeto Arquitetônico: gestão e sustentabilidade pela Universidade Paranaense - UNIPAR (2015). Professora responsável pelo estágio de Urbanismo do Centro Universitário FAG. E-mail: tai_lopes@hotmail.com

O início da revisão deu-se por reuniões, tendo todos os conselheiros convidados e solicitado aos presidentes de bairro a mobilizar a população a participar das reuniões e da 6ª Conferência Municipal da Cidade e 1ª Audiência Pública do Plano Diretor. A cidade foi dividida em 11 regiões, para melhor atender os bairros, assim as reuniões foram feitas em cada região e nas sedes dos distritos administrativos.

Durante as reuniões foi apresentado o Plano Diretor e sua importância da participação popular no processo. Após foi dado um questionário para avaliação dos serviços e infraestrutura do município. Com isso, a população foi mobilizada quanto à importância da participação no processo de revisão e investigação inicial sobre as necessidades da comunidade ao Plano Diretor.

E junto com a revisão da Lei do Plano Diretor, suas leis complementares também estão sendo encaminhadas para aprovação na Câmara dos Vereadores, sendo elas: Sistema Viário; Uso do Solo; Lei do Perímetro Urbano – Sede Administrativa e Distritos; Parcelamento Do Solo; Lei dos Instrumentos da Política Urbana; Código de Posturas; Código de Obras; PAI – Plano de Ação e Investimentos.

3. METODOLOGIA

Para desenvolvimento do estudo foram utilizados meios de pesquisa através de bibliografias nas áreas de urbanismo, buscando maior entendimento do assunto. Além disso, foram coletadas informações aos órgãos públicos, como a Prefeitura Municipal e secretarias envolvidas.

Para Lakatos e Marconi (1985) a pesquisa bibliográfica consiste em reunir dados gerais disponíveis pela literatura, pois visam casos atuais e de significância dentro da área pesquisada, além de possibilitar a autenticidade e destreza na coleta de informações indispensáveis ao texto. Assim, entende-se que a pesquisa bibliográfica é uma parte introdutória ao artigo científico.

4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, tendo como base, na elaboração, no acompanhamento e na revisão, a participação da população. Com tudo

encaminhado dentro dos padrões do Estatuto da Cidade e da Constituição Federal, a Lei do Plano Diretor será estabelecida no seu prazo de revisão. Assim, estabelece diretrizes para o desenvolvimento da cidade e dos distritos administrativos. (DIAS et al, 2005)

Segundo as Disposições Preliminares contidas na Lei Complementar nº 28/2006: “O Plano diretor de Cascavel deve ter suas disposições e prioridades observadas para a formulação do Plano Plurianual do Município (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento Anual.”.

Desde modo, a participação da população é muito importante para elaboração de um Plano Diretor coerente e dentro da realidade e necessidades do município.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.257**, de 10 de Julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União 11/07/2001.

DIAS, Caio Smolarek; FEIBER, Fúlvio Natércio; MUKAI, Hitomi; DIAS, Solange Irene Smolarek **Cascavel: um espaço no tempo. A história do planejamento urbano**. Cascavel: Sintagma Editores, 2005.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5ª Edição. São Paulo. Editora Atlas S.A. 2003.